

Proc. Resp.

LEI Nº 9.609

De 10 de junho de 2019 Autógrafo nº 162/19 — Projeto de Lei nº 145/19 Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Denomina Avenida José Pereira de Campos via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Pereira de Campos a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "E", do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "A" e término na Rua "C", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARABAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.